



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.538 DE 08 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o requerido no Processo 550 de 18/02/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, II,III, da Lei nº 571 de 09/04/2001,

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica reenquadrada no emprego de “Escrivário”, a servidora **NEIDE MARIA DA CRUZ**, CTPS nº 1518 – Série 00175, RG nº 20.579.545-6 e CPF nº 100.378.548-44, carga horária semanal 40 horas, Salário R\$ 1.412,25 (um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), constante do Anexo I da Lei nº 03 de 28/01/1993, Lotação Várias Unidades.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de maio de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 08/05/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos